



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA Nº22.830, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDORES A
FISCAIS E GESTORES DE
CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR servidores abaixo relacionados e respectivas matrículas a Fiscal e Gestor de Contrato do Contrato da Empresa a qual realizará o Carnaval Municipal 2020, de acordo com o Memorando nº 049/2020 - SECULTUR, protocolado sob o nº 280/SMA, em 17 de março de 2020.

FISCAL DE CONTRATO:

Iuston Oliveira do Nascimento
Cargo: Agente Administrativo Auxiliar
CPF: 010.577.270-40
Matrícula nº: 47241-7
Rua: Félix da Cunha, 1476
Fone: (55) 99611-8216

GESTOR DE CONTRATO:

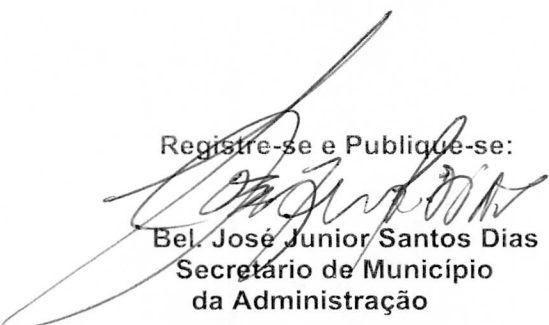
João Timotheo Esmério Machado,
Cargo em Comissão: Secretário de Município
CPF: 465.431.470-91
Matrícula nº 478373-5
Rua: Cel. Romão, 812
Fone: (51) 98196-0699

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos três (03) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020).

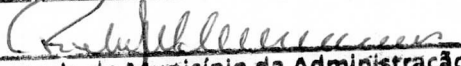

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
da Administração

Publicado no Mural da Prefeitura

03/03/20 a 12/03/2020


Secretaria de Município da Administração